ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 008 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DR. RAFAEL DA SILVA FARIA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BARRENSE.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Barrense ao Ilustríssimo Senhor Dr. Rafael da Silva Faria, pelos relevantes serviços prestados à sociedade barrense.

Art.2º. A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 13 de agosto de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador — Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2025
AUTORA: Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail: contato@barradopirai.rj.leg.br